



**DECRETO Nº. 305/2023.**

**CERTIDÃO**

Certifico que o Decreto nº. **305/2023** foi publicada em placard no dia **27 de março de 2023.**

\_\_\_\_\_  
Chefe do Protocolo

***“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais;

**DECRETA:**

Art. 1.º Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus de Goiás, formado por representantes Governamentais e Não Governamentais, na forma que segue:

**§ 1º Representantes Governamentais:**

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

- a) titular: Elza Larissa Porto Bueno
- b) suplente: Aparecida Maria Caetano do Carmo

**II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- a) titular: Keller Cristina Fernandes
- b) suplente: Adegmar Ferreira Borges Tavares

**III – Representante da Secretaria da Saúde:**

- a) titular: Adriano de Arruda Franco Filho
- b) suplente: Jhenifer Cryscielle Gomes Marinho

**IV – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:**

- a) titular: Vanuza Ferreira Marques
- b) suplente: Luanna Martins de Lima

**V – Representante da Secretaria Municipal de Administração:**



- a) titular: Stenia Almeida Castro
- b) suplente: Rhanisther Fernandes Silva

**VI – Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:**

- a) titular: Bruna Valeriano Gonçalves Jesus
- b) suplente: Marcos Rogério Pereira Reis

**§ 2º Representantes Não Governamentais:**

**I – Representantes dos usuários ou de organização de usuários da Assistência Social:**

- a) titular: Lourdes Cleonice dos Santos
- b) suplente: Leiliane Rodrigues de Sá

**II – Representantes de entidades e organizações da Igreja Católica:**

- a) titular: Leila Margarida Castro
- b) suplente: Eleuza Lopes Graciano

**III – Representantes do Rotary Clube:**

- a) titular: Eliza Conceição
- b) suplente: Neuclésio Ferreira de Sousa

**IV – Representantes da APAE:**

- a) titular: Mara Alexandra Silva Gomes
- b) suplente: Celma Gonçalves da Silva

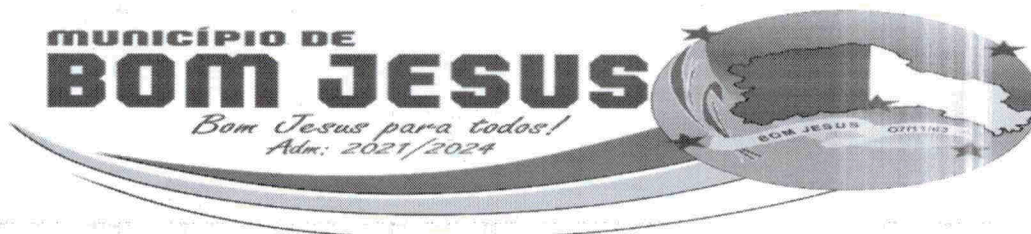
**V – Representante da Associação Faz Bem:**

- a) titular: Daniel Miranda do Carmo
- b) suplente: Wesley da Cunha

**VI – Representantes do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo:**

- a) titular: Aparecida de Oliveira Carvalho Fernandes
- b) suplente: Núbia Alves Pires Cunha

Art. 2º Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela legislação municipal vigente e pela Legislação Federal.



Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social são eleitos para exercer o mandato de 02 (dois) anos (2022/2024).

Art. 4º As funções exercidas pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social não serão remuneradas, sendo as atividades prestadas consideradas serviço público relevante.

Art. 5º A Diretoria do CMAS para o biênio 2022/2024 será assim composta:

- a) Presidente: Eliza Conceição
- b) Vice-Presidente: Aparecida Maria Caetano do Carmo
- c) Secretária Executiva: Ingrid da Silva Marinho

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - GO**, aos 27 dias do mês de Março de 2023.

  
**ADAIR HENRIQUES DA SILVA**  
PREFEITO